



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento



### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 01/2023

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital n° 001 de 02 de março de 2023, que trata da EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM EVENTO EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

**I – Retificar o Item 2.1, que versa sobre a disponibilização de recursos financeiros:**

Onde se lê:

2.1. Os recursos financeiros disponibilizados para este Edital, no montante de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), tem origem no orçamento anual da UFAM (PLOA/2023 – Ação Orçamentária n° 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação).

Leia-se:

2.1. Os recursos financeiros disponibilizados para este Edital, no montante de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), tem origem no orçamento anual da UFAM (PLOA/2023 – Ação Orçamentária n° 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação).

**II – Retificar o quadro do Item 2.4, que versa sobre a distribuição dos recursos:**

Onde se lê:



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**  
**Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento**



2.4. Das Distribuições dos Recursos:

<b>1ª Chamada</b>	<b>2ª Chamada</b>	<b>Total</b>
R\$31.000,00	R\$31.000,00	R\$62.000,00

Leia-se:

2.4. Da Distribuição dos Recursos:

<b>1ª Chamada</b>	<b>2ª Chamada</b>	<b>Total</b>
R\$47.000,00	R\$47.000,00	R\$94.000,00

**III – Retificar o Item 5, que versa sobre a Documentação:**

Onde se lê:

**5. Da Documentação**

Leia-se:

**5. Da Documentação e outras disposições**



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento**



**IV – Retificar o Item 5.1 alínea d, que versa sobre a documentação:**

Onde se lê:

d) Comprovação de aceitação de trabalhos a serem apresentados em congressos, encontros, fóruns, painéis, convenções, conferências e congêneres, nos casos de eventos científicos;

Leia-se:

d) Comprovação de aceitação de trabalhos a serem apresentados em congressos, encontros, fóruns, painéis, convenções, conferências e congêneres, nos casos de eventos científicos, quando couber;

**V – Retificar o Item 7.1, que versa sobre o Recurso:**

Onde se lê:

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação de cada etapa.

Leia-se:

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada etapa.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento



**VI – Retificar o Item 7.1, que versa sobre o Recurso:**

Onde se lê:

5	Solicitante não recebeu apoio do DDP/PROGESP para eventos externos no último exercício.	1,5 pontos	1,5 pontos
---	---	------------	------------

Leia-se:

5	Solicitante não participou de ação/evento financiado pelo DDP/PROGESP no último exercício, exemplo: contemplação em evento externo no exercício anterior, ações específicas destinadas a área de atuação, ações com convocatórias. <b>Não sendo considerados para fins de análise, a participação em cursos livres ofertados pelo DDP/PROGESP para toda a instituição.</b>	1,5 pontos	1,5 pontos
---	--	------------	------------

**VII – Incluir no item 5, que versa sobre as Documentações:**

§ 9º As ações submetidas a este edital que forem ofertadas pela CTD/PROGESP e/ou gratuitamente pela Enap serão indeferidas e a CTD e deverá indicar como realizar a ação ou o período em que estará disponível para execução.

**VIII – Retificar o Item 11 quadro 2, que versa sobre o Cronograma:**

Onde se lê:

SEGUNDA CHAMADA (Destinada a eventos que ocorrerão no período de 01 de Julho a 09 de Dezembro de 2022)		
Interposição de Recursos	30/05/2023	Vide procedimento constante do item



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**  
**Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento**



		7.3.
Publicação e Homologação do Resultado Final	A partir de 02/06/2023	Site da PROGESP <a href="https://bit.ly/eventosexternos2023">https://bit.ly/eventosexternos2023</a>

Leia-se:

<b>SEGUNDA CHAMADA</b> <b>(Destinada a eventos que ocorrerão no período de 01 de Julho a 09 de Dezembro de 2023)</b>		
Interposição de Recursos	30/05/2023 e 31/05/2023	Vide procedimento constante do item 7.3.
Publicação e Homologação do Resultado Final	A partir de 05/06/2023	Site da PROGESP <a href="https://bit.ly/eventosexternos2023">https://bit.ly/eventosexternos2023</a>

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Manaus, 05 de abril de 2023.

**Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro**  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas